

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3476 – Sexta-feira, 13 de Março de 2009

Procon comemora aniversário com Feira do Consumidor

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



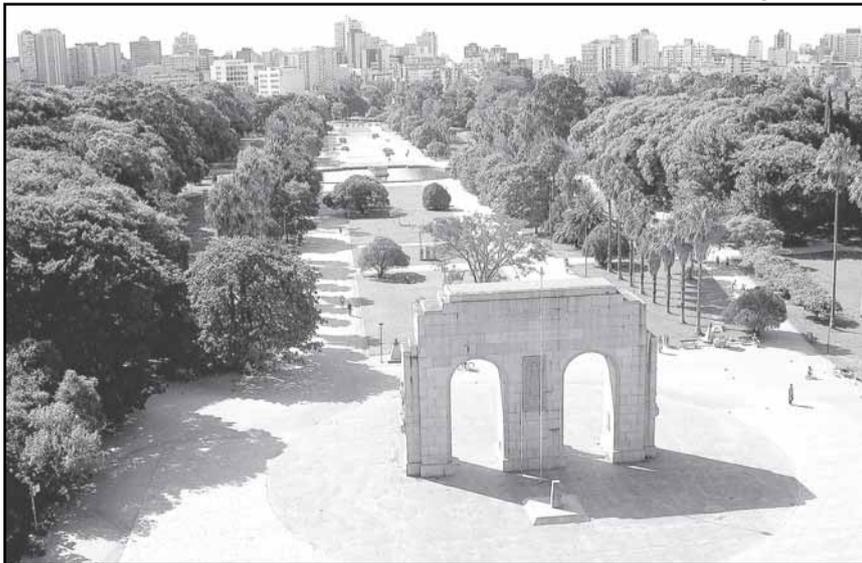
Em comemoração à passagem do seu primeiro aniversário e ao Dia Internacional do Consumidor (15 de março), o Procon Porto Alegre realiza neste final de semana, 14 e 15, a Feira do Consumidor, evento promovido das 10h às 17h junto ao Monumento ao Expedicionário do Parque Farroupilha. A cerimônia de abertura ocorre no sábado, às 10h e contará com a presença do prefeito, do secretário municipal de Indústria e Comércio e do coordenador do Procon Porto Alegre. O evento também celebra os 18 anos de vigência do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Na Feira do Consumidor estarão presentes os principais fornecedores de

serviços regulados pelo poder público, tais como as operadoras de telecomunicações Vivo, Claro, Brasil Telecom e NET e a empresa de planos de saúde Unimed. Durante o evento, as organizações prestarão esclarecimentos à população e divulgarão mudanças importantes promovidas em benefício dos consumidores, tais como a portabilidade dos telefones, o novo funcionamento dos *calls centers* e a mobilidade - desvinculada de carência - entre diferentes planos de saúde, que deve entrar em vigor a partir de abril.

Participam ainda da Feira do Consumidor a Agência Nacional de Saúde (ANS), Grupo CEEE, Ministério Público e as secretarias municipais da Fazenda, Meio Ambiente, Educação e Turis-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O Procon Porto Alegre realizou mais de 27 mil atendimentos neste primeiro ano

mo, além da empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do município (Procempa) e do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

A presença das empresas da área de Telecomunicações na Feira tem justificativa, pois em um ano de funcionamento, o Procon Porto Alegre realizou mais

de 27 mil atendimentos, sendo que, do total, 30% das reclamações registradas referiam-se a serviços de Telecomunicações.

Os integrantes da Feira não receberão reclamações sobre serviços contratados pelo público. Apenas esclarecerão dúvidas dos consumidores sobre os canais de relacionamento com os clientes que estão disponibilizando, por conta da nova legislação sobre *call centers* e portabilidade. Além do trabalho informativo que as empresas prestarão ao público, o Procon Porto Alegre promoverá um trabalho de conscientização sobre os direitos e deveres de compradores e fornecedores nas relações de consumo.

Caminhada orientada — A Unimed realiza no domingo, às 9h30 uma caminhada orientada por professores de educação física. Antes da saída, distribuirá camisetas e irá sortear uma bicicleta ao final da ação. A Unimed também prestará serviço de medicina preventiva na Feira. A empresa colocará à disposição dos participantes uma ambulância com serviços de enfermagem, como aferição de pressão.

O evento será das 10h às 17h junto ao Monumento ao Expedicionário do Parque Farroupilha

Grupo Experimental de Dança

O Centro Municipal de Dança está com inscrições abertas para as turmas deste ano. Os selecionados farão parte de um programa gratuito de formação continuada em dança. Cada aluno deve cumprir uma carga horária mínima de 15 horas por semana. Serão ministradas aulas de balé, dança contemporânea, jazz, sapateado e atelier coreográfico, além de palestras, debates e sessões de vídeo. Ao longo do ano, estão previstas mais de 400 horas de atividades.

O projeto teve início em 2007 e mais de setenta alunos já passaram pelo programa. No primeiro ano, os alunos criaram o espetáculo *Follias Fellinianas*. Em 2008, duas novas produções estiveram nos palcos: *Eu me faço simples por você* e *Ou algo assim que me intrigue*.

Interessados devem enviar carta de intenção, dados pessoais e breve currículo para o e-mail centrodedanca@smc.prefpoa.com.br, ou remeter as

Marcelo Pacheco – Banco de Imagens – PMPA



informações para a Avenida Erico Veríssimo, 307. Os pré-selecionados devem participar de aula aberta dia 25 de março, no período da tarde. As inscrições terminam dia 23.

Agenda Escolar de 2009

A Agenda Escolar de 2009 foi lançada na manhã de ontem na Escola Municipal Especial Tristão Sucupira Vianna da Restinga pelas secretarias municipais de Saúde e de Educação. O material é distribuído para 20 mil alunos da rede municipal de ensino. Com desenhos e ilustrações sobre como se cuidar para ter uma vida mais saudável, a agenda contém trabalhos desenvolvidos pelos estudantes e professores de escolas municipais. O projeto é uma parceria das secretarias municipais de Saúde (SMS) e Educação (Smed), numa iniciativa das Políticas de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente e DST/Aids, e dos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nascas), da SMS.

No lançamento, a estudante vencedora da capa da agenda escolar, Tatiele de Almeida Sá (foto), 19 anos, foi homenageada e recebeu uma premiação. Tatiele estuda há 10 anos na escola e está no 3º ciclo.



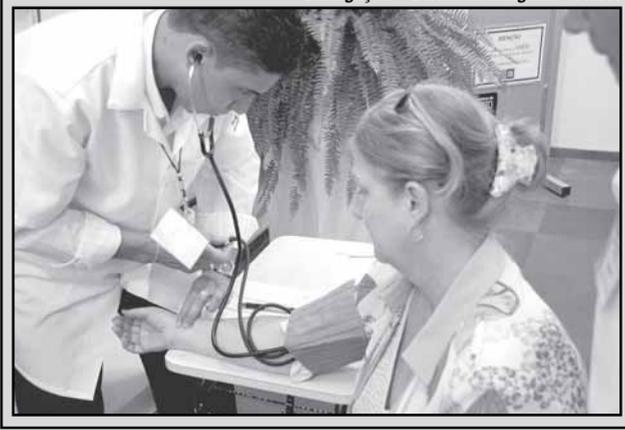
Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA

Pressão arterial

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promoveu ontem, das 9h às 12h, verificação de pressão arterial no saguão de sua sede, na rua dos Andradas, 680. O serviço é uma das ações comemorativas da Semana da Mulher e foi realizado em parceria com o Instituto de Cardiologia.

Segundo a enfermeira e professora da Escola Profissional Fundação de Cardiologia, Rosa Maria da Silva, as ações preventivas têm grande importância para a saúde da população, podendo evitar futuros problemas graves. "As ações preventivas dão um parâmetro para o paciente. Essas medições não dizem se a pessoa é hipertensa ou não, mas dão indicações. Os médicos dão orientação para a realização de exames. Jovens devem medir a pressão arterial ao menos uma vez por ano e idosos, duas", afirma.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.235, de 2 de março de 2009.**

Inclui o artigo 6º-A e parágrafo único no Decreto nº 13.890, de 24 de setembro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos o artigo 6º-A e o parágrafo único no Decreto nº 13.890, de 24 de setembro de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A Excetuam-se da exigência de parcela mínima equivalente a 20 PBs, prevista no “caput” do art. 3º, e do disposto no art. 6º, os parcelamentos decorrentes de mutirões e programas de regularização de abastecimento de água e recuperação de créditos, realizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE.

Parágrafo único. Nos parcelamentos que trata o “caput” deste artigo, a parcela mínima será equivalente a 7,2 PBs, (sete vírgula dois preços básicos), quando se referir a débito oriundo de ramal instalado em imóvel atendido pelos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos, e de 4 PBs (quatro preços básicos), quando se referir a débito oriundo de ramal instalado em imóvel atendido apenas pelo serviço de abastecimento de água.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de março de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.239, de 9 de março de 2009.

Desafeta do uso comum do povo as passagens de pedestres P1, P2, P3 e P4 do Loteamento Jardim Sabará II – Parque do Sol.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei nº 10.222, de 9 de julho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam desafetadas do uso comum do povo as passagens de pedestres P1, P2, P3 e P4 do Loteamento Jardim Sabará II – Parque do Sol, a seguir descritas:

“Passagem P1: matriculada sob o nº 131.255 do R.I. da 4ª Zona, situada entre as Ruas João Ernesto Schmidt e Carlos Renato Fonseca, distando 115,00m da Rua Ernesto Pellanda, com 361,34m²;

Passagem P2: matriculada sob o nº 131.252 do R.I. da 4ª Zona, situada entre as Ruas Manoel Lopes Meirelles e João Ernesto Schmidt, distando 116,30m da Rua Ernesto Pellanda, com 394,20m²;

Passagem P3: matriculada sob o nº 131.253 do R.I. da 4ª Zona, situada entre as Ruas João Ernesto Schmidt e Carlos Renato Fonseca, distando 243,90m da Rua Ernesto Pellanda, com 328,08m²; e

Passagem P4: matriculada sob o nº 131.254 R.I. da 4ª Zona, situada entre as Ruas Manoel Lopes Meirelles e João Ernesto Schmidt, distando 250,80m da Rua Ernesto Pellanda, com 319,00m².”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário Municipal do Planejamento.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.240, de 9 de março de 2009.

Autoriza o uso de próprio municipal a Omar de Oliveira Ayroso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do Café/Bar na Sala de Cinema P.F. Gastal, localizado no 3º andar da Usina do Gasômetro, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de forma precária.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.241, de 11 de março de 2009.

Permite o uso de próprio municipal à Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces, CNPJ nº 03.981.987/0001-60, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Uma área com 1.263,10m², localizada na Rua Waldomiro Schapke ao lado do nº 19. A leste mede 66,42m, sendo 2,00m no alinhamento da Rua Waldomiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Schapke e o restante limita-se com os nºs 450 e 460 da Rua Nelson Zang e com o nº 19 de Rua Waldomiro Schapke; a sul mede 52,90m limitando-se com próprio municipal; a norte mede 2,00m e limita-se com próprio municipal; a oeste é composto por 3 segmentos: partindo da divisa anterior o 1º mede 33,80m e limita-se com próprio municipal, infletindo no sentido leste-oeste, o 2º segmento mede 40,75m e limita-se com próprio municipal, infletindo no sentido norte-sul, o 3º segmento mede 17,55m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Waldomiro Schapke, Rua Capitão Pedro Werlang, Rua Ivo Janson, Rua Marccone e Rua Rivadavia Correa. Bairro: Partenon.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces, com prazo indeterminado, exclusivamente para construção de uma creche comunitária, bem como execução de trabalhos e projetos sociais, auxiliando famílias carentes, crianças, drogados e idosos.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces. Processo 001.059613.04.1.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.242, de 12 de março de 2009.

Permite o uso de próprio municipal à Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“O imóvel localizado na Av. Saturnino de Brito, esquina Av. Protásio Alves, destinado a leito de rua, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 52,85m no alinhamento da Av. Saturnino de Brito; a sul é composto por três seguimentos: 32,00m, 5,70m e 4,65m e limitam-se com o leito da Av. Protásio Alves; a noroeste mede 6,30m e limita-se com próprio municipal; a oeste é composto de 2 seguimentos: 48,00m e 24,00m e limitam-se com propriedade da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, ocupada pela Paróquia Senhor Bom Jesus. Quarteirão: Av. Protásio Alves, Av. Saturnino de Brito, Rua Seival, Rua São Gabriel. Bairro: Vila Jardim.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, exclusivamente para o uso da Paróquia Senhor Bom Jesus.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário. Processo nº 001.042402.08.5.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.137, de 26 de novembro de 2008.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação à servidora DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO, matrícula 898664/2, o Ato 733, de 29.08.2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.07.2008, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 198 de 20.2.09 (processo 01.040018.08.3).

EXONERA, a contar de 1º.3.09, ROBERTA RYCEMBEL, 891876, do cargo em comissão de gerente I, 310068, da Área de Inclusão Social, 25522002, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 27629001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 12.3.09 (processo 1.69987.08.4).

EXONERA, a contar de 1º.3.09, JULIANO VASCONCELOS, 778099, do cargo em comissão de gerente I, 310067, da Área de Acessibilidade, 25522001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25522001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 12.3.09 (processo 1.69986.08.8).

NOMEIA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento da titular LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, de 3 a 17.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 4.3.09 (processo 1.10602.09.7).

NOMEIA EDUARDO SAMBRANO, 86827, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, durante o impedimento do titular SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569, de 4 a 13.2.09,

por motivo de responder outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 4.3.09 (processo 1.7122.09.8).

NOMEIA TATIANE HICKMANN FLORES, 939691/1, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 4.3.09 (processo 1.10472.09.6).

NOMEIA FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09700001, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 4.3.09 (processo 1.10473.09.2).

NOMEIA, a contar de 1º.2.09, LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3/3, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004002, com base no artigo

20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 12.3.09 (processo 1.11689.09.9).

NOMEIA TATIANA PEREIRA DE FRAGA, 943025, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 12.3.09 (processo 1.10133.09.7).

NOMEIA, a contar de 1º.1.09, ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS, 88912.2/2, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 12.3.09 (processo 1.10267.09.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, o Ato 175 da Secretaria Municipal de Administração, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário

rio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, através do Ato 215 de 4.3.09 (processo 1.10472.09.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TATIANE HICKMANN FLORES, 939691/1, o Ato 153, da Secretaria Municipal de Administração, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09700001, através do Ato 217 de 4.3.09 (processo 1.10473.09.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, a contar de 14.12.08, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 3.3.09 (processo 1.2775.09.3).

DISPENSA, a contar de 12.1.09, FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 392434/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente E, 11140010, da Área de Laboratório e Análises, do Serviço de Diagnóstico, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18404009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 25.2.09 (processo 1.9854.09.6). **(Retificado)**

DISPENSA GARDÊNIA DRAGO ALVES, 394169/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, a contar de 3.2.09, da função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, código do posto 1115, código do órgão 24521001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 2.3.09 (processo 1.8350.09.4).

DISPENSA NELSON MOLINA PEREZ, 287158/1, professor M5, ED.1.03.M5, a contar de 21.2.09, da função gratificada de gestor C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Juventude, código do posto 1116, código do órgão 24603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 2.3.09 (processo 1.8350.09.4).

DISPENSA SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496/4, Secretaria Municipal da Cultura cedido do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 14.12.08, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal

da Cultura, 10501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 3.3.09 (processo 1.2775.09.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativo, AA.6.01.06, Unidade Contábil, a contar de 2.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 4.3.09 (processo 1.9543.09.0).

MODIFICA, em relação a KARINE DE AZEVEDO SEQUEIRA, 30315.2, estatutária, professora, ED.1.03.M1.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 993, de 5.11.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 4.9.07, quanto à base legal, proporcionalidade e provento, que passa a ser no valor mensal de, com proporcionalidade de 5263/10950d avos, devido ao artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em Diligência, processo 11293-02.00/07-1, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF da servidora 55368948034, PASEP da servidora 12304302213, através do Ato 138 de 2.3.09 (processo 1.49860.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a Leda da Silva Lima, 13144.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06.6. 30 horas, Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o provento concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com o provento integral no valor mensal de R\$, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigos 6º e 8º, § 1º, do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; CPF da servidora 295535980, PASEP da servidora 10399378844, através do Ato 139 de 3.3.09 (processo 1.7203.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de

suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 18.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VALDECI BICA RODRIGUES, 5999.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VALMOR RODRIGUES, 811.0, por ter completado 21 anos em 18.12.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ALEXSANDRO DE MOURA RODRIGUES, 6000.4, HELENA BICA RODRIGUES, 5996.4, HELENICE BICA RODRIGUES, 6001.2, JOCELI MOURAIS RODRIGUES, 6129.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 47 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6). **Retificado**

EXCLUI, a contar de 6.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA SANTINA DE MARIA, 2792.0 beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARMINDO SEBASTIÃO MARIA, 22760.3 por falecimento ocorrido em 5.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 38 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6). **Retificado**

EXCLUI, a contar de 19.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CRISTIANO CAMARGO VIANA, 4434.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PALMARINO DA SILVA VIANA, 8183.6, por ter completado 21 anos em 19.9.08, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 78 de 26.2.09 (processo 1.51542.08.0).

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre GELSA PRADO DA ROSA, 80408.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARY BENEDITO DA ROSA, por falecimento ocorrido em 13.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, e modifica quanto a matrícula do ex-servidor, Ato 42 de 28.1.09 com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 79 de 26.2.09 (processo 1.65855.08.6).

EXCLUI, a contar de 16.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Porto Alegre, ENI GRASSMANN, 1103.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARTHUR DA SILVA GRASSMAN, por falecimento ocorrido em 15.12.08, e repassa a respectiva quota parte da pensão do beneficiário remanescente SUZETE TEREZINHA GRASSMANN, 3699.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 80 de 26.2.09 (processo 1.65855.08.6).

EXCLUI, a contar de 21.8.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HOLLANDINA BENTO, 1510.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL JACINTO BENTO, 1648.5, por falecimento ocorrido em 20.8.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 238 de 11.11.08 (processo 1.51542.08.0). **Retificado**

EXCLUI, a contar de 1º.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FRANCINE SOUZADA SILVA, 5073.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIA NAIR DE SOUZA, 56710.7, por ter completado 21 anos em 1º.9.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II e § do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 251 de 11.11.08 (processo 1.51542.08.0). **Retificado**

EXCLUI, a contar de 15.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PATRICIA BENITES DOS SANTOS, 6033.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALVINO DOS SANTOS, 13249.8, por ter completado 21 anos em 15.9.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, RICARDO ASSIS DOS SANTOS, 6034.3; MICHELE BENITES DOS SANTOS, 6035.0; LIVIANE BENITES DOS SANTOS, 6036.8; ELIANE BENITES DOS SANTOS, 6037.6; JOCELI BENITES DOS SANTOS, 6038.4 e JANETE BENITES DOS SANTOS, 6061.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 253 de 11.11.08 (processo 1.51542.08.0). **Retificado**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.1.09, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, do cargo em comissão, de Assistente Técnico da Direção Geral, 24350001,

31900000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 19.01.09 (memo 20/GDG). **(Retificado)**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931, operador de rede, OB.1.04.05, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04502007, durante o impedimento da titular DENISE ROSADO RETAMAL, 159594, de 10 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 4.3.09 (processo 1.3577.09.).

NOMEIA EDUARDO SAMBRANO, 86827, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569, de 16.2 a 2.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 4.3.09 (processo 1.10266.09.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 4 a 13.2.09, da Portaria 1669 de 1º.10.96, em relação a EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada nível quatro, através da Portaria 419 de 17.2.09 (processo 1.7122.09.8).

CESSA EFEITOS, de 10 a 20.2.09, da Portaria 2186 de 29.12.88, em relação a LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931/3, operador de rede, OB.1.04.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 462 de 26.2.09 (processo 1.3577.09.0).

CESSA EFEITOS, de 16.2 a 2.3.09, da Portaria 1669 de 1º.10.96, em relação a EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, engenheiro, ES.1.14.NS, Departamento de Esgotos Pluviais, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada nível quatro, através da Portaria 464 de 26.2.09 (processo 1.10266.09.7).

CESSA EFEITOS, de 3 a 17.2.09, da Portaria 317 de 30.1.09, em relação a SIZELI SOARES SIEMBRA, 213047/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 468 de 27.2.09 (processo 1.10602.09.7).

CONVOCA, de 10 a 20.2.09, LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931/3, chefe de seção, 11250002, Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 463 de 26.2.09 (processo 1.3577.09.0).

CONVOCA, de 3 a 17.2.09, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assessor técnico, 2127, Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 469 de 27.1.09 (processo 1.10602.09.7).

CONVOCA, de 1º.2.09 a 31.12.10, FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, coordenadora, 1127, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 471 de 27.2.09 (processo 1.10473.09.2).

CONVOCA, de 1º.2.09 a 31.12.10, TATIANE HICKMANN FLORES, 939691/1, assessor especialista, 2126, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 473 de 27.2.09 (processo 1.10472.09.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TATIANE HICKMANN FLORES, 939691/1, coordenador, 1127, a Portaria 360 de 11.2.09, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2.09 a 31.12.10, através da Portaria 470 de 27.2.09 (processo 1.10473.09.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, assessora especialista, 2126, a Portaria 390 de 13.2.09, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2.09 a 31.12.10, através da Portaria 472 de 27.1.09 (processo 1.10472.09.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NERI GOMES FERREIRA, conselheiro tutelar, microrregião 10, a se afastar do Município, para participar da Associação dos Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do RS, em Santa Maria/RS, de 5 e 6.2.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 20.2.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 55197.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento e Conservação, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502006, substituindo RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 16 de 18.2.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA ANDREIA WINTER DOS SANTOS, 30299.8 01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, CS Modelo/Ambulatório de Especialidades, 11130032, 18310005, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 11747.2 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12 a 20.1.09, através da Portaria 134 de 18.2.09.

DESIGNA CARMEN LUCIA DA ROSA, 60186.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do CS IAPI, da Equipe de Apoio Operacional, 11130031, 18501076, substituindo IRINEU ANTÔNIO A DOS SANTOS, 60671.9 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.1 a 14.2.09, através da Portaria 144 de 20.2.09.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5, administrador, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, 9240.2, administrador, como membro, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5, assistente administrativa, como secretária, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.55782.08.6, através da Portaria 162 de 4.3.09.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos n.ºs: 001.069264.08.2, 001.069265.08.9, 001.069266.08.5, 001.069267.08.1, 001.069268.08.8, 001.069269.08.4, 001.069270.08.2, através da Portaria 2 de 3.3.09.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos números: 001.035945.08.7, 001.049196.08.1, 001.047529.08.3, 001.062699.08.3, 001.062700.08.1, 001.062701.08.8, 001.062702.08.4, 001.062703.08.0, 001.062704.08.7, 001.062705.08.3, 001.062706.08.0, 001.062707.08.6, 001.062708.08.2, 001.062709.08.9, 001.062710.08.7, 001.062711.08.3, 001.062712.08.0, 001.062713.08.6, 001.052947.08.4, 001.052948.08.0, através da Portaria 11 de 3.3.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para substituir, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de assistente técnico, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, no período de 9.2.09 a 18.2.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 366 de 13.2.09 (processo 3.70.09.2). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

DESIGNA para substituir, ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de capacitar, durante o impedimento do titular PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 375 de 16.2.09 (processo 3.447.09.9). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

DESIGNA para substituir, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adido, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de desenvolvimento, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, no período de 13.2.09 a 22.2.09, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 396 de 17.2.09 (processo 3.59.09.9).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 201 de 20.2.09 (processo 01.028960.08.4).

NOME	MATR.	A CONTAR DE			
ABNER PACHECO DA SILVA	904858	8/12/2008	CRISTIANO DA SILVA CASTRO	891992	10/12/2008
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	865014	8/12/2008	CYNTHIA MANYRA CORRÊA KNOENER	905358	8/12/2008
ADRIANA PINTO MEDEIROS	148754	8/12/2008	DAGOBERTO MACHADO ALVES	864149	8/12/2008
ADRIANA ROCHA DA SILVA	905425	8/12/2008	DAIANE DE ROSSO MACIEL	147038	8/12/2008
ADRIANA SANTOS PASSOS	905346	8/12/2008	DAISY GOULART RODRIGUES	905115	8/12/2008
ALAN CABRAL MENEZES	864320	8/12/2008	DANIELA BERNARDON DA SILVA	905048	8/12/2008
ALESSANDRA BITTENCOURT RODRIGUES	922897	8/12/2008	DANIELA MARTINS TONIOLLI	863741	8/12/2008
ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	307789	8/12/2008	DANIELA SILVEIRA FRANCO	879001	8/12/2008
ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	197133	8/12/2008	DANIELE CESAR FAGUNDES	931643	8/12/2008
ALEX ALVES DA SILVA	891736	8/12/2008	DANIELE SOARES RIBEIRO	923490	8/12/2008
ALEXANDRA SCHMIDT	923245	8/12/2008	DÉBORA DENISE FEEBURG	863900	8/12/2008
ALICE CRISTINA BUENO CORRÊA	906892	8/12/2008	DENISE DA GRACA LUZARDO COUTO	878902	8/12/2008
ALINE DE ALENCASTRO GUIMARAES	905280	8/12/2008	DENISE MAYA GUIMARÃES	905000	8/12/2008
ALINE KELSILENE SILVE DA SILVA	923063	8/12/2008	DIEGO MITIDIERO BJEIJI	863911	8/12/2008
ALINE RODRIGUES BENFICA	523930	8/12/2008	DIONATAN CRISTIAN FOLETTI	889390	8/12/2008
ANA CLAUDIA BECHTE PLATE	931771	8/12/2008	DIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA	878720	8/12/2008
ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	863947	8/12/2008	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	904846	8/12/2008
ANA MARIA DA SILVA SILVELLO	905050	8/12/2008	EDMILSON GOMES ARAUJO	906909	8/12/2008
ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	864502	8/12/2008	EDSON RICARDO FREDES JULIO	863662	8/12/2008
ANA RAQUEL OLIVEIRA CEZIMBRA	922850	8/12/2008	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	878343	8/12/2008
ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	922927	8/12/2008	EDUARDO SPRITZER	889419	8/12/2008
ANDRE LUIZ DA SILVA	878379	16/12/2008	ELAIDI GIRARDI GREGOL	891815	8/12/2008
ANDRE MARCELO DO AMARAL DEMOLY	263403	8/12/2008	ÉLEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	861736	8/12/2008
ANDREA DA SILVA SALDANHA	898469	8/12/2008	ELIO KRASNER	878872	8/12/2008
ANDREA DE FATIMA SOUZA E SILVA	904883	8/12/2008	ELISABETE SEVERO MACHADO	905103	8/12/2008
ANDREA LILA PECIL GONÇALVES	905395	8/12/2008	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	891682	8/12/2008
ANDRÉIA LUZIA BARBOZA DE OLIVEIRA	904986	8/12/2008	ELIZABETH DA SILVA DORNELLES	923257	8/12/2008
ANDREIA PADILHA RIBEIRO	905437	8/12/2008	ELIZETH MARIA CORRÊA	904690	8/12/2008
ANGELA DA ROSA SEVERO	905218	8/12/2008	EOCLEIA ROSSETO	891750	8/12/2008
ÂNGELA MARIA VEDDOY DA SILVA	878434	8/12/2008	ERMELINDO DA SILVA LOPES	863613	8/12/2008
ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	889420	8/12/2008	EURICO GOMES	922848	8/12/2008
ANSELMO SILVA DE CARVALHO	898500	8/12/2008	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	898238	8/12/2008
ANTONIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	878744	8/12/2008	FABIANA KOHLS BUENO	891748	8/12/2008
AUGUSTO BURG MALTEZ	552759	8/12/2008	FABIANE AULER KRAEMER	904998	8/12/2008
BÁRBARA ALVES DA SILVA	905220	8/12/2008	FABIANE ROSA HENRIQUE	879207	8/12/2008
BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	905292	8/12/2008	FABIANO AMADO PINHEIRO	878641	8/12/2008
CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS	863558	8/12/2008	FABIANO ROBERTO EGER	923142	8/12/2008
CARLOS EDUARDO BERTONI CAMARGO	910019	8/12/2008	FATIMA DE SOUZA DE ANDRADE	904937	8/12/2008
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA	905152	8/12/2008	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	864046	8/12/2008
CARMEM TERESINHA VARGAS SEVERO	904974	8/12/2008	FERNANDA FERREIRA BURGER	904706	8/12/2008
CARMEN FRANCISCA GOMES	581218	8/12/2008	FERNANDA SINDILU BITTENCOURT ZAMORA	931084	8/12/2008
CAROLINA FRAGA DE ARAUJO	904810	8/12/2008	FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	889602	8/12/2008
CASSIA ADRIANA DA SILVA	878677	8/12/2008	FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	905061	8/12/2008
CATIA SILVA DA SILVA	904962	8/12/2008	FLÁVIO GOLARTE SIMÃO	904688	8/12/2008
CELSO DIEGO BATISTA LOPES	891803	8/12/2008	FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	878719	8/12/2008
CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA	667939	8/12/2008	GABRIEL MACHADO DA CRUZ	923725	8/12/2008
CENEIDA ALVES	878550	8/12/2008	GABRIELA INCHAUSPE PREUSSLER	905450	8/12/2008
CHRISTIANE SILVA DOS REIS	863480	8/12/2008	GABRIELA PEREIRA CASSOL	904895	8/12/2008
CHRISTINE MAHLER	905139	8/12/2008	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	891773	8/12/2008
CINARA MURADAS BARNASQUE	878598	8/12/2008	GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ	864034	8/12/2008
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	889249	8/12/2008	GISELE SEVERO	898743	8/12/2008
CIRSA MARIZA DE FIGUEIREDO	891827	8/12/2008	GLAUCIA LISLIANE FERNANDES	905486	8/12/2008
CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	905140	8/12/2008	GRACE ROCHA CARVALHO	878732	8/12/2008
CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	864009	8/12/2008	HEITOR BIRNFELD	784063	8/12/2008
CLAUDÊMIA JUSTO CARLOS	931631	8/12/2008	HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	863856	8/12/2008
CLAUDIA MARQUES VIEIRA	889470	8/12/2008	HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	878689	8/12/2008
CLÁUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	863455	8/12/2008	HOMERO GUIMARÃES BARNASQUE	905127	8/12/2008
CLAUDIA ROSELLI CORREA	904809	8/12/2008	IARA RODRIGUES DE SENA	905449	8/12/2008
CRISTIAN MARQUES DOS PASSOS	905709	8/12/2008	IGOR RIBEIRO DA SILVA	904901	8/12/2008
			INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	863935	8/12/2008
			INEZ CLECI ABREU MARTINS	878975	8/12/2008
			IVANETE SILVA	808614	8/12/2008
			JACIARA VIEIRA NACAD	907409	8/12/2008
			JALUZA MIRANDA FIALHO	904792	8/12/2008
			JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	863789	9/12/2008
			JOAO FONTOURA DA ROSA	904913	8/12/2008
			JOÃO GUILHERME FERREIRA PIMENTEL	905528	8/12/2008
			JORDANA MENDES RIBEIRO GARCIA	931758	8/12/2008
			JORDANA PADILHA GRANNA	905383	8/12/2008
			JORGE LUIS DE SOUZA FUMAGALLI	905371	8/12/2008
			JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS	879244	8/12/2008
			JOSÉ HENRIQUE BAHLLIS COTTA	905462	8/12/2008
			JOSÉ WILSON MACHADO	803173	8/12/2008
			JUDITE GIACCHIN LISBOA	904640	8/12/2008
			JULIANA ABIANNA	905164	8/12/2008
			JULIANA CESAR GONÇALVES DE CASTRO	905917	8/12/2008
			JULIANA PINTO RIBEIRO	931801	8/12/2008
			JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	854740	8/12/2008
			JULIANE SILVEIRA PRESA	803951	8/12/2008
			JULIO CESAR DA COSTA FERREIRA	889500	8/12/2008

JUREMA DA ROSA BRITO DE LUCENA	878409	8/12/2008	RICHARD CABRAL PEREIRA	798682	8/12/2008
KARINA DE BRITO CLEMENTEL	589825	8/12/2008	RITA MARIBE CUNHA	906223	8/12/2008
KARINA GONCALVES DE SOUZA	266131	8/12/2008	RITA MARIZA DIAS DA ROSA	905700	8/12/2008
KATIANA CUNHA PICOLLI	766085	8/12/2008	ROBERTA GANGUILHET LOPES	906016	8/12/2008
KEITY KRÜGER	889730	8/12/2008	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA AZAMBUJA	905619	8/12/2008
KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	878896	8/12/2008	RODRIGO MAYA GUIMARÃES	931795	8/12/2008
KELLY TORBES DE FREITAS	815590	8/12/2008	ROGERIO CORREIA GODOY	906340	8/12/2008
LAÍS CABRAL MENEZES	905711	8/12/2008	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	134664	8/12/2008
LARISSA VOGADO XAVIER.	879256	8/12/2008	ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	906296	8/12/2008
LAURA BACKES	905735	8/12/2008	ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	878367	8/12/2008
LETICIA NUNES DUARTE	863560	8/12/2008	ROSANGELA BISCARDI GROFF	923210	8/12/2008
LIEGE SILVA DOS SANTOS	863571	8/12/2008	ROSANGELA DA SILVA RIET	892066	8/12/2008
LILIOSA CHUQUEL	581140	8/12/2008	ROSANGELA VARGAS RIBEIRO	906077	8/12/2008
LISIANE TESSARO OLIVEIRA	905838	8/12/2008	ROSICLER LEAL DOS SANTOS	863443	8/12/2008
LIZANDRA VEGA DA CUNHA	905620	8/12/2008	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	889298	8/12/2008
LORECI FERNANDES BAIROS	931291	8/12/2008	SABRINA PIRES DA SILVA TAVARES DA ROSA	827682	8/12/2008
LUANA ALVES DE OLIVEIRA REIS	824395	8/12/2008	SAMANTHA WAILER DOS SANTOS	879219	8/12/2008
LUCIA FEULA DE FREITAS PINTO	905632	8/12/2008	SANDRA ALVES BARBOSA	892285	8/12/2008
LÚCIA MARA FLORES HIPOLITO	891712	8/12/2008	SANDRA BOTELHO DE ALENCASTRO	930808	8/12/2008
LUCIANE DE MOURA GOMES	352590	8/12/2008	SANDRA ROSANE DA SILVA	879141	8/12/2008
LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	861694	8/12/2008	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	878940	8/12/2008
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	931746	8/12/2008	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	878628	8/12/2008
LUCIMARA ROSA DA SILVA	814985	8/12/2008	SILVANA SCURSEL BETTIO	905670	8/12/2008
LUÍS FERNANDO LOPES	905607	8/12/2008	SILVIA CARDOSO MASSON	828935	8/12/2008
LUIZ MARCELO COSTA SOUZA	905851	8/12/2008	SILVIA PIOVESAN	906375	8/12/2008
MARCELO AUGUSTO STEIBEL PORTO	898299	8/12/2008	SIMONE ADRIANA ZECCHIN	514760	8/12/2008
MARCELO BORGES DA SILVA	923282	8/12/2008	SIMONE BEATRIZ FIGUEIRA DOS SANTOS	931667	8/12/2008
MARCIA MARQUES MARTINS	892133	8/12/2008	SIMONE CESAR GONCALVES DE CASTRO	905681	8/12/2008
MARCIA RODRIGUES RODRIGUES	889742	8/12/2008	SIMONE SITO ALVES	863546	8/12/2008
MARCOS SOARES DA SILVA	878951	8/12/2008	SIREGE FAISCA CORREA	404990	8/12/2008
MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	906004	8/12/2008	SOLANGE DE FATIMA MORIM ANONY	889341	8/12/2008
MARIA CANDIDA SANTOS LOPES	905863	8/12/2008	SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	236138	8/12/2008
MARIA CHRISTINA DA SILVA MARTINS	514497	8/12/2008	STEFANIA RUAS PACHECO	856980	8/12/2008
MARIA CLAUDETE SILVEIRA RODRIGUES BASTOS	923040	8/12/2008	SUSANA APARECIDA DE BRUM CHRISTOFARI	923397	8/12/2008
MARIA CRISTIANA DOS SANTOS SCHORNES	905840	8/12/2008	SUSANA BOTELHO ALENCASTRO	878926	8/12/2008
MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	878690	8/12/2008	SUZANA KANOPF DA SILVA	889778	8/12/2008
MARIA DE LOURDES PEDROZA MORALES	931760	8/12/2008	TANIA BORGES DE MOURA	931606	8/12/2008
MARIA HELENA SILVEIRA	905553	8/12/2008	TANIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES	889780	8/12/2008
MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	864277	8/12/2008	TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	865488	8/12/2008
MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	878616	8/12/2008	TATIANA GONÇALVES DA SILVA	931588	8/12/2008
MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	863601	8/12/2008	TATIANE OLIVEIRA DA FONSECA	905693	8/12/2008
MARIA OLASIA LEANDRO	889675	8/12/2008	TEOFILO LEMOS ALMEIDA	864927	8/12/2008
MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA	891920	8/12/2008	THAÍS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	906211	8/12/2008
MARIA SILÉSIA AMÂNDIO	690846	8/12/2008	THIAGO MAIA MESQUITA	889213	8/12/2008
MARIA VITALINA DA SILVA	889493	8/12/2008	THIELY SEQUEIRA GOULART	905747	8/12/2008
MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	878525	8/12/2008	TIAGO DE SA SOARES	905541	8/12/2008
MARILENE VITORIA DORNELES	511435	8/12/2008	VAGNER DOS SANTOS GONÇALVES	905772	8/12/2008
MARILISE MACHADO BARAO	889330	8/12/2008	VANESSA DUARTE DE OLIVEIRA	906030	8/12/2008
MARILUCE VARGAS PIAZZA	878446	8/12/2008	VERA LÚCIA CAMPOS HENRIQUES RIBEIRO	930961	8/12/2008
MARIO AUGUSTO SCHEFFEL SOARES	905589	8/12/2008	VITORIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	237143	8/12/2008
MARLEI FERREIRA FAGUNDES	922903	8/12/2008	VIVIANE REZENDE	864137	8/12/2008
MATHEUS DE CANEDA LOPEZ	905930	8/12/2008	WALTER SERGIO ALIBIO	906363	8/12/2008
MELCHIOR JOSEGUAR SOUZA DOS SANTOS	906028	8/12/2008	WILLIAM SOLIGO DA SILVA	898494	8/12/2008
MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	832914	8/12/2008	ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	365595	8/12/2008
MICHELLE LIMA RODRIGUES	898263	8/12/2008	ZÁZORA GONÇALVES DE SOUZA	107119	8/12/2008
MICHELLE MENDES DE ALMEIDA	905802	8/12/2008			
MIRIAM MAHLER	891700	8/12/2008	ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente		
MIRIAM RAQUEL TEIXEIRA	923294	8/12/2008	Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de SUPERVISOR DE CAM-		
MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	906053	8/12/2008	PO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da		
MONICA DA COSTA FERREIRA	898081	8/12/2008	função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de		
MONICA DE OLIVEIRA	892030	8/12/2008	uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a		
MURILO ALMEIDA RIBEIRO	906259	8/12/2008	prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de 120		
NADIA AMARAL FIALHO	905723	8/12/2008	(cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei		
NAIR ALVES BARBOSA	922952	8/12/2008	Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 770, de		
NARA IOLANDA DA SILVEIRA MESQUITA	898408	8/12/2008	19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo		
NARA REGINA BECHTE PLATE	906065	8/12/2008	sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do		
NEIVA BUENO DE AGUIAR	922885	8/12/2008	Ato 202 de 20.2.09 (processo 01.028960.08.4).		
NORIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA	891797	8/12/2008			
ODETE DELAZERI RIFFEL	905656	8/12/2008	NOME	MATR.	A CONTAR DE
ODETE FATIMA PAZ DE OLIVEIRA	906200	8/12/2008	ALINE SANDERS	904871	8/12/2008
PATRICIA BITTENCOURT RODRIGUES	898214	8/12/2008	ANDREIA DUARTE DOS PASSOS	552723	8/12/2008
PATRICIA CARPTER MEDEIROS	906429	8/12/2008	ANDRESSA LINHARES DORNELES	905267	8/12/2008
PATRÍCIA MORAIS ANGELO	905668	8/12/2008	ANGELA BARREIRA ORLING	542213	8/12/2008
RAFAEL LIMA BARBOSA	931783	8/12/2008	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	863972	8/12/2008
RAFAEL VIEIRA BRUM	905796	8/12/2008	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	783680	8/12/2008
RAFAELA KLUGE CORREA	906314	8/12/2008	DANIEL BULGARELI MONTANO	922794	8/12/2008
REGINA ELIZABETH BRUM	799182	8/12/2008	DENISE BORGES MAZZILLI	785511	8/12/2008
RENATA NEVES DA FONTOURA	864216	8/12/2008	GERSON NUNES DA SILVA	892091	8/12/2008
RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG	932696	8/12/2008	HELEN QUIARA GALLAS DUARTE	864022	8/12/2008
RICARDO GIL LOBATO	931813	8/12/2008	HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	889638	8/12/2008

JULIANA LOPEZ MARIN	492192	8/12/2008
LUCIANA FAMER DA SILVA FIRME	905206	8/12/2008
LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	879293	8/12/2008
LUIZ FERNANDO ROHDE	543680	8/12/2008
MARGO MIRI	783710	8/12/2008
MARIA DA GLORIA TAVARES DE SOUZA	863881	8/12/2008
MONICA DE CASTRO MOREIRA	906302	8/12/2008
NATALIA DA SILVA FIALHO	923828	8/12/2008
NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	906399	8/12/2008
PATRICIA VARGAS ANTUNES	898275	8/12/2008
RAFAEL JOSILCO	149588	8/12/2008
RENATO DE ARAUJO NETO	555207	8/12/2008
RODRIGO COSTA ARAUJO	594626	8/12/2008
SIMONE BUENO E SILVA	878513	8/12/2008
THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	863777	8/12/2008
VANESSA DA CUNHA STEFANI	906041	8/12/2008
WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	898720	8/12/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 203 de 20.2.09 (processo 01.028960.08.4).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
CRISTIANE CRUZ VEIGA	891724	8/12/2008
GISELE DAVID DA SILVA	863650	8/12/2008
LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT	881299	8/12/2008

CESSA, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, o Ato 843, de 15.10.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 196 de 20.2.09.

NOME	MATR.	A CONTAR DE	PROCESSO
ALESSANDRA BITTENCOURT RODRIGUES	922897	8/12/2008	01.065490.08.8
ALINE KELSILENE SILVA DA SILVA	923063	8/12/2008	01.065487.08.7
ANA RAQUEL OLIVEIRA CEZIMBRA	922850	8/12/2008	01.065966.08.2
FABIANO ROBERTO EGER	923142	8/12/2008	01.065968.08.5
JULIANE SILVEIRA PRESA	803951	8/12/2008	01.065414.08.0
MARIA CLAUDETE SILVEIRA R. BASTOS	923040	8/12/2008	01.065481.08.9
MARLEI FERREIRA FAGUNDES	922903	8/12/2008	01.065484.08.8
NEIVA BUENO DE AGUIAR	922885	8/12/2008	01.065417.08.9
SUSANA APARECIDA DE BRUM	923397	7/12/2008	01.065415.08.6

CESSA, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, o Ato 967, de 10.12.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 197 de 20.2.09.

NOME	MATR.	A CONTAR DE	PROCESSO
ALEXANDRA SCHMIDT	923245	8/12/2008	01.065418.08.5
ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	922927	8/12/2008	01.065483.08.1
CARMEM FRANCISCA GOMES	581218	8/12/2008	01.065486.08.0
CINARA MURADAS BARNASQUE	878598	8/12/2008	01.065967.08.9
DANIELE SOARES RIBEIRO	923490	8/12/2008	01.065568.08.7
ELISABETH DA SILVA DORNELLES	923257	8/12/2008	01.065419.08.1
EURICO GOMES	922848	8/12/2008	01.065969.08.1
GABRIEL MACHADO DA CRUZ	923725	8/12/2008	01.065416.08.2
MARCELO BORGES DA SILVA	923282	8/12/2008	01.065482.08.5
MARIA SILESIA AMANDIO	690846	8/12/2008	01.065488.08.3
MIRIAM RAQUEL TEIXEIRA	923294	8/12/2008	01.065485.08.4
NAIR ALVES BARBOSA	922952	8/12/2008	01.068252.08.0
RODRIGO XAVIER OURIQUES	923592	2/12/2008	01.065793.08.0
ROSANGELA BISCARDI GROFF	923210	8/12/2008	01.065420.08.0

CESSA, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, o Ato 844, de 15.10.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 199 de 20.2.09.

NOME	MATR.	A CONTAR DE	PROCESSO
EMERSON VIEGA PAULINO	416888	21/11/2008	01.064501.08.6
NATALIA DA SILVA FIALHO	923828	8/12/2008	01.065491.08.4

CESSA, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, o Ato 968, de 10.12.2008, que os admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 200 de 20.2.09.

NOME	MATR.	A CONTAR DE	PROCESSO
CAROLINE MELLO DOS SANTOS	783680	8/12/2008	01.065413.08.3
DANIEL BULGARELI MONTANO	922794	8/12/2008	01.065492.08.0
LUIZ FERNANDO ROHDE	543680	8/12/2008	01.065493.08.7
PAULA CANTERGI PADILHA	552700	2/12/2008	01.065688.08.2
RAFAEL JOSILCO	149588	8/12/2008	01.065489.08.0

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43527.08.7, MODIFICA, EM 27.02.2009, o despacho publicado no DOPA 3443, de 22/01/2009, em relação ao servidor JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, matrícula 66725, médico da SMS/Administração Centralizada, incluindo o período de 10/03/1975 a 30/01/1978 as forças armadas.

Processo 1.7118.09.0, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS, matr.233290, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 372 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS: 203 dias

- Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho LTDA: 08.08.1988 a 28.02.1989 .

RPPS: 169 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: 21.03.1989 a 05.09.1989.

Processo 1.7765.09.6, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a CLAIRE MANICA CONSTANTE, matr.250305, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3086 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS: 2590 dias

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: 01.03.1982 a 28.02.1985;

ASS de Ensino e Assistência Social S. Teresa de Jesus: 01.03.1985 a 05.04.1989.

RPPS: 496 dias

Estado do Rio Grande do Sul: 06.04.1989 a 14.08.1990.

Processo 1.7915.09.8 - DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a GILSON SAUER NARDI, matr. 208556, Assistente Administrativo da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2630 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Irmãos Nardi e Cia LTDA: 01.01.1980 a 06.12.1982 e 01.03.1983 a 04.06.1985;

Fundação CEEE de Seguridade Social Eletrocee: 07.12.1982 a 08.12.1982;

CICI: 01.01.1986 a 04.01.1988.

Processo 1.8012.09.1, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a REJANE CAMARGO FERREIRA, matr. 505010, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 6940 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Previr S A: 06.03.1978 a 20.07.1978;

Associação Encarnacion Blaya: 14.06.1979 a 31.12.1979;
Hospital de Reumatologia S A Massa Falida: 10.09.1981 a 04.12.1981;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 07.06.1982 a 31.12.1984;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01.04.1985 a 05.03.1987;
Hospital de Clinicas Dr. Lazzarotto LTDA: 01.05.1987 a 25.05.1987;
Hospital Femina SA: 01.06.1987 a 05.05.1989;
Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 12.06.1989 a 24.03.1993;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de porto Alegre: 16.06.1993 a 13.09.1993;
Sanatório São Jose LTDA: 29.11.1993 a 08.12.1993;
Esteio Prefeitura: 10.01.1994 a 26.03.1998;
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGS: 06.05.1998 a 04.06.2001.

Processo 1.8223.09.2, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a CARLOS ALBERTO MALLMANN, matr. 478948, Musico Instrumentista de 2ª Classe da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 206 dias. Forças Armadas: Exército Brasileiro: 19.02.1990 a 08.12.1990 e 01.07.1991 a 30.07.1991

Processo 1.8393.09.5, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a CLARICE GORODICHT, matr. 392677, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2678 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 15.06.1992 a 15.01.1995;
Casa do Pequeno Operário: 01.03.1995 a 20.03.1995;
Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA: 21.03.1995 a 20.02.1997;
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; 01.04.2002 a 17.03.2003;
Isaac Gorodicht: 01.05.1981 a 28.02.1983.

Processo 1.8607.09.5, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a FATIMA ROSANGELA PINHEIRO RIBEIRO, matr.393750, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2621 dias.

RGPS:
Imcosul S/A: 08.11.1978 a 04.04.1979;
Escola Maternal e Jardim de Infância Chris-Carinho LTDA: 01.03.1988 a 22.12.1988;
Incosul SA Imp. e Comercio: 16.08.1971 a 02.08.1977.

Processo 1.8899.09.6, DEFERE, EM: 27.02.2009, em relação a ADEMIR PEREIRA MACEDO, matr.330507, Carpinteiro da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1515 dias.

RGPS:
Companhia Geral de Industrias: 19.08.1986 a 25.12.1987;
Montreal Engenharia S A : 05.02.1988 a 12.04.1988;
Citral Transporte e Turismo SA: 06.09.1988 a 04.09.1990;
Viação Teresopolis Cavahada LTDA: 14.11.1990 a 02.01.1991;
Acquarella-Tecnologia Hidrodinâmica LTDA. M E : 01.04.1992 a 24.08.1992
Monjapi: 16.05.1988 a 13.06.1988 .

Processo 1.8973.09.1, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a MARCIA GONÇALVES DE BRITO, matr.280425, Monitor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1082 dias.

RGPS:
Supermercados Real SA: 25.01.1985 a 17.07.1985;
Escola Maternal e Jardim de Infância Peter Pan LTDA: 01.04.1988 a 30.12.1988 e 01.03.1990 a 29.11.1991.

Processo 1.9544.09.7, DEFERE, EM: 27.02.2009, em relação a MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, matr.66282, Assistente Administrativo da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1524 dias.

RGPS:

Bradesco Sul SA Credito Imobiliário: 07.02.1974 a 16.08.1977;
Banrisul Serviços LTDA: 24.08.1977 a 17.04.1978.

Processo 1.9566.09.0, DEFERE, EM: 27.02.2009, em relação a MARIA AMELIA RIBEIRO ALVES, matr.350282, Operário Especializado da SMAM/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1863 dias.

RGPS:
New Look Industria e Comercio de Confecções LTDA: 03.05.1976 a 10.11.1980;
Guia Recolhimento: 15.06.1973 a 14.01.1974 .

Processo 1.9571.09.4, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a ROSA MARIA DONAY WAICHEL, matr.244020, Assistente Administrativo da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2171 dias.

RGPS:
Fundação Educacional João XXIII: 01.03.1977 a 16.02.1983.

Processo 1.9921.09.5, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a DEBORA ELISA LIMA DE NEGREIROS, matrícula 278911, Monitor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 661 dias.

RGPS:
Joaquim Oliveira SA Com. e Ind.: 13.05.1983 a 18.08.1984;
Cia Real de Distribuição: 14.05.1991 a 26.06.1991;
Regisul Com. e Distr. de Registradoras LTDA: 23.07.1991 a 27.08.1991;
Marise Helena Laux ME: 01.10.1991 a 02.02.1992.”

Processo 1.9946.09.8, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, matrícula 505903, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1855 dias:

Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 02.04.2003 a 29.04.2008.

Processo 3.748.09.9, DEFERE, EM: 27.02.2009, em relação a ISOLINA PAULA DOS ANJOS, matr.719162, Técnico Industrial do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2684 dias.

RGPS:
Tecma Engenharia LTDA: 07.07.1986 a 04.03.1989;
Meta Telecomunicações LTDA: 13.03.1989 a 03.04.1989;
Klabin S.A: 10.04.1989 a 12.12.1989;
SR Engenharia Eletro Mecânica LTDA: 01.11.1991 a 23.03.1995;
Santana Construções Elétricas LTDA: 02.05.1995 a 25.11.1995.

Processo 3.774.09.0, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a ADEMAR LOPES MARTINS, matr. 747960, Operário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1561 dias, excluído o período colidente.

RGPS:
Cooperativa Arrozreira Extremo Sul LTDA: 03.04.1976 a 25.05.1976, 28.03.1977 a 09.05.1977 e 10.04.1978 a 03.05.1978;
Construtora Sultepa SA: 04.01.1979 a 22.06.1979;
Pepsico Holbra Alimentos LTDA: 10.07.1979 a 21.05.1980;
Mikolay Punko Cia LTDA: 16.07.1980 a 25.08.1980;
Eduardo Secco SA Comercial e Industrial: 02.09.1980 a 13.10.1980;
Renner Textil LTDA: 15.10.1980 a 15.12.1980;
A O Pasqual Cia LTDA: 23.12.1980 a 14.04.1981;
Mobra Serviços Empresariais LTDA: 09.03.1982 a 12.03.1982;
Mrsa Engenharia, Industria e Comercio S/A: 01.04.1982 a 04.10.1982;
Ruas Amantino e Cia LTDA: 08.11.1982 a 03.02.1983;
Construtora Dolejal LTDA: 06.12.1983 a 04.05.1984;
Circulo Militar de Porto Alegre: 01.10.1984 a 16.05.1985;

Moinhos Germani SA: 12.05.1981 a 22.06.1981.

Processo 3.852.09.0, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, matr. 120628, Agente de Serviços Externos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2643 dias, excluídos o períodos colidentes.

RGPS:

Thyssenkrupp Elevadores SA: 18.04.1977 a 30.01.1978;
Imcosul S/A: 13.03.1978 a 15.07.1978 e 09.01.1980 a 08.03.1980;
J D I Comercio e Representações LTDA: 11.05.1979 a 29.05.1979;
Mks Engenharia da Qualidade LTDA: 21.06.1979 a 20.09.1979;
Gelre Riograndense S A Serviços Empresariais: 28.09.1979 a 28.12.1979;
Maguefa Empreendimentos Imobiliários LTDA: 01.11.1980 a 23.02.1981;
Massa Falida Construtora Maraja S.A: 24.11.1981 a 02.03.1982;
Comercial de Carnes Boes LTDA: 01.04.1982 a 21.06.1982;
Cooperativa Regional Rural Santanense LTDA: 18.08.1982 a 25.10.1982;
Homeoderm Farmácia de Manipulação LTDA-Massa Falida: 21.06.1983 a 02.07.1983;
Fazendas Montepio da Família Militar LTDA: 16.11.1971 a 28.04.1972;
J H Santos LTDA: 13.11.1972 a 25.01.1976;
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 12.03.1976 a 25.11.1976.

Processo 3.872.09.1, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a JORGE TOBIAS PAVÃO, matr. 655135, Operário Especializado do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1881 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Sociedade de Ônibus Porto Alegrense LTDA: 09.08.1977 a 06.06.1978;
Guerino S/A Construções e Incorporações: 13.04.1982 a 28.02.1983;
Goettert Engenharia e Construções LTDA: 06.04.1983 a 07.12.1983;
E Emp. Sul Brasileira de Engenharia LTDA - Massa Falida: 07.02.1984 a 11.02.1984;
Itamar Engenharia Industria e Comercio LTDA: 08.02.1988 a 07.06.1988;
Visão-Empreendimentos Imobiliários LTDA: 08.01.1990 a 14.03.1990;
Gomes Transportes Rodoviários: 24.03.1987 a 03.08.1987;
Waldemar Tobias Pavão: 07.03.1979 a 21.01.1981.

Processo 5.294.09.8, DEFERE, EM 27.02.2009, em relação a GLORIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, matr.644629, Apontador do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1130 dias.

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S A: 11.05.1981 a 15.06.1984.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46784.08.0 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de enfermagem na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no segundo semestre letivo de 2008, efetuado por ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, 484571, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.59858.08.7 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de enfermagem na Universidade Luterana do Brasil, no segundo semestre letivo de 2008, efetuado por CLAUDETE BORGES DA SILVA, 294928, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.5543.09.6 – Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de enfermagem na FEVALE, no primeiro semestre letivo de 2009, efetuado por CARMEM ZINGLER, 5367781, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

EQUIPE TECNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.3574.08.3 – Defere parcialmente, em 22.01.2009, em relação a Eduardo Xavier Northfleet, matrícula 71342.1, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas referente aos dias 26.06.08 e 01.07.2008, conforme parecer nº 347/08, da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5765.08.0 – Defere, em 27/02/2009, em relação a ARILTO DE FREITAS, 74375.9, agente de serviços externos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 789 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Industria: 26.07.1982 a 06.08.1982;
Veppo Cia Limitada: 18.08.1982 a 12.04.1983;
Joaquim Oliveira S.A: 26.03.1976 a 19.09.1977.

Processo 3.5991.08.0 – Defere, em 27/02/2009, em relação a CARLOS ALBERTO BUENO ROSA, 69190.5, operador de subestação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 268 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Habitat Comércio de Imóveis Ltda: 04.03.1976 a 16.09.1976;
LPM Editores Ltda: 01.12.1976 a 15.02.1977.

Processo 3.6078.08.7 – Defere, em 27/02/2009, em relação a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 72425.0, biólogo, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1.172 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Associação Educacional Rui Barbosa: 05.08.1993 a 14.10.1994; 01.01.1997 a 09.01.1997.
CICI: 01.09.1987 a 31.01.1988; 01.03.1988 a 31.07.1988; 01.09.1988 a 30.06.1989;
01.09.1989 a 31.12.1989.

Processo 3.266.09.4 – Defere, em 27/02/2009, em relação a PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 72698.1, agente de serviços externos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 3.634 dias, excluídos os períodos colidentes.

Supermercados Zottis Ltda.: 19/03/1990 a 27/04/1993;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: 01/12/1993 a 30/12/1993;

Grazziotin S/A: 04.05.1994 a 31.07.1998;

Avecanis Ltda.: 21.12.1998 a 02.07.2001.

Processo 3.201.09.0 – Defere, em 27/02/2009, em relação a JOÃO CARLOS DE BITTENCOURT, 70261.7, operador de subestação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2.025 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Limpol Limpeza de Mão de Obra Ltda; 12/01/1981 a 31/12/1984;

Touring Club do Brasil: 04/01/1985 a 01/06/1985;

Lojas Americanas S/A: 04/11/1985 a 05/01/1987.

Processo 3.222.09.7 – Defere, em 27/02/2009, em relação a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 91756.7, operador de subestação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 9.356 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Reportagens Fotográficas Magnos Ltda: 06.03.1978 a 06.06.1978;

Padaria Açougue Confeitaria e Merceria Lunardelli Ltda: 01.02.1979 a 01.11.1984.

Satma Sul América Participações S/A: 03.02.1986 a 02.05.1989;

Meridional Companhia de Seguros Gerais: 03.05.1989 a 22.06.1989;

P de P de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: 04.06.2001 a 02.09.2008.

Processo 3.110.09.4 – Defere, a solicitação do Abono de Permanência a contar de 25.02.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 08.09.2020, referente a Vanderlei Porcher, 74413.2, operário, da Divisão de Água, AC20402C9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.460.09.5-Defere, em 4.3.09, a redução de carga horária do servidor EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química da PUCRS, com início em 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 01 (uma) hora semanal, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.116.09.2-Defere, em 4.3.09, a redução de carga horária do servidor LUCIANO CORRALES, 730868, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras – Português PUCRS, com início em 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados: 121 de 8.9.08, EMELIM GONÇALVES DOS SANTOS, 92100.5, lotada na Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados,, a contar de 7.3.09, através da Solicitação de cessação de Estágios 64, de 4.3.09.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.134, DE 12 DE MARÇO DE 2009

Altera os §§ 1º, 5º, 6º, 7º, 11, 12 e 13 do art. 63-A, o “caput” do art. 132, as alíneas do inc. III do art. 148, os incisos III a VIII do “caput” do art. 179, o “caput” e o § 1º do art. 180, o § 3º do art. 194-B, o “caput” do art. 227, o § 4º do art. 227-F, o § 3º do art. 227-G e o § 3º do art. 228, inclui art. 134-B, §§ 3º, 4º e 5º no art. 180 e § 6º no art. 227-F e revoga os arts. 238 e 239, todos da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispendo acerca da Comissão Especial constituída para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), dos títulos honoríficos, da votação de proposições, das despesas com representação externa e com missão externa e das finalidades do Colégio de Líderes e dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º, 5º, 6º, 7º, 11, 12 e 13 do art. 63-A da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 63-A.

§ 1º A Comissão Especial, constituída, será integrada por 13 (treze) Vereadores, com direito à voz e a voto, respeitada a proporcionalidade dos partidos ou dos blocos partidários, nos termos do art. 58 desta Resolução.

§ 5º A Comissão Especial elegerá, de imediato, Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes e Relatores Temáticos.

§ 6º Os Relatores Temáticos poderão ser escolhidos dentre Vereadores integrantes da Comissão Especial de que trata este artigo.

§ 7º A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) Relatorias Temáticas, assim denominadas:

I – Relatoria – Parte I, do Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial;

II – Relatoria – Parte II, do Sistema de Planejamento e da Adequação ao Estatuto da Cidade;

III – Relatoria – Partes III e IV, do Plano Regulador e das Disposições Finais e Transitórias;

IV – Relatoria – dos Projetos Especiais da Cidade e do Cais do Porto; e

V – Relatoria – da Proteção e da Preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Porto Alegre.

§ 11. O Presidente da Comissão Especial votará nas deliberações da Comissão.

§ 12. Os Vereadores suplentes da Comissão Especial, indicados na forma do § 2º deste artigo, serão distribuídos, não-cumulativamente, nas Relatorias instituídas pelo § 7º deste artigo.

§ 13. As Relatorias Temáticas serão compostas por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, dos quais, no mínimo, 2 (dois) serão titulares da Comis-

são Especial, os quais, como Relatores e Revisores, elaborarão o relatório da área sob sua responsabilidade e competência.

.....”
(NR)

Art. 2º Fica alterado o “caput” do art. 132 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 132. Os títulos de Cidadão Honorário do Município, aprovados pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, serão os seguintes:

.....”
(NR)

Art. 3º Fica incluído art. 134-B na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 134-B. A Mesa e o Colégio de Líderes poderão promover homenagens a pessoas ou a entidades, que consistirão na entrega, em ato solene, de placa alusiva ao motivo da homenagem.”

Art. 4º Ficam alteradas as alíneas do inc. III do art. 148 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

Art. 148.

III –

a) verificação de quórum, distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;

b) Tribuna Popular;

c) Pauta;

d) Grande Expediente; e

e) Comunicações.” (NR)

Art. 5º Ficam alterados os incs. III a VIII do “caput” do art. 179 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 179.

III – destaques do projeto;

IV – emendas destacadas;

V – emendas em grupo:

a) com parecer favorável; e

b) com parecer contrário;

VI – emendas com pareceres divergentes;

VII – emendas sem parecer; e

VIII – proposição principal.

.....”
(NR)

Art. 6º No art. 180 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, ficam alterados o “caput” e o § 1º, e ficam incluídos §§ 3º, 4º e 5º, conforme segue:

“Art. 180. No período destinado a Comunicações, será concedida a palavra a cada orador, a fim de tratar de assunto de sua livre escolha, sendo permitidos apertes.

§ 1º Nas sessões das segundas-feiras, os Vereadores, distribuídos em 6 (seis) grupos, respeitada a proporcionalidade partidária e a ordem alfabética dos nomes, falarão pelo período de 5 (cinco) minutos.

.....

§ 3º Nas sessões das quintas-feiras, será concedida a palavra a cada orador, em grupos de 10 (dez), por ordem alfabética, e a 5 (cinco), mediante inscrições, pelo prazo de 10 (dez) minutos.

§ 4º Nas sessões das quintas-feiras, o período de Comunicações poderá, por deliberação da Mesa e das Lideranças Partidárias, ser utilizado para tratar de assunto específico, podendo, ainda, contar com o comparecimento de técnicos, autoridades ou pessoas representativas de entidades ou organizações, para o fim de prestação de esclarecimento acerca dos temas a serem abordados no período.

§ 5º Quando, nas sessões das quintas-feiras, o período de Comunicações for destinado a tratar de tema específico, será concedida a palavra a 15 (quinze) oradores, mediante inscrições.” (NR)

Art. 7º Fica alterado o § 3º do art. 194-B da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 194-B.

.....

§ 3º Parecer que sugerir a fixação de Precedente Legislativo deverá ser aprovado pelo Plenário.

.....” (NR)

Art. 8º Fica alterado o “caput” do art. 227 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 227. Por sessão a que não compareça durante a Ordem do Dia nas segundas e nas quartas-feiras, bem como por sessão a que não compareça nas quintas-feiras, será descontado do Vereador 1/30 (um trinta avos) de sua remuneração mensal, salvo os casos previstos no art. 218 desta Resolução.

.....” (NR)

Art. 9º No art. 227-F da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, fica alterado o § 4º, e fica incluído § 6º, conforme segue:

“Art. 227-F.

.....

§ 4º As despesas com representação externa deverão constar de relatório instruído com as devidas notas comprobatórias, para que, em caso de não utilização de valores previstos, sejam apuradas as devidas devoluções, as quais retornarão à conta da quota básica.

.....

§ 6º Quando a representação externa importar deslocamento para o exterior, essa será autorizada pela Mesa.” (NR)

Art. 10. Fica alterado o § 3º do art. 227-G da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 227-G.

.....

§ 3º As despesas com missão externa deverão constar de relatório instruído com as devidas notas comprobatórias, para que, em caso de não utilização de valores previstos, sejam apuradas as devidas devoluções, as quais retornarão à conta da quota básica.” (NR)

Art. 11. Fica alterado o § 3º do art. 228 da Resolução nº 1.178, de 1992, e

alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 228.

.....

§ 3º O Colégio de Líderes, formado pelos Líderes de Bancada e pelo Líder do Governo, tem por finalidades:

a) assessorar o Presidente da Câmara Municipal nas decisões relevantes aos interesses do Legislativo Municipal; e

b) deliberar acerca da priorização das proposições a serem votadas em Plenário.

.....”
(NR)

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogados os arts. 238 e 239 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores.
Porto Alegre, 12 de março de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Registre-se e publique-se:

NELCIR TESSARO, 1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE ao servidor JOSÉ EDGAR MEURER, 2749.2, assessor parlamentar de bandaca, 2.1.2.7, 2º avanço trienal a contar de 06.03.08, com efeitos pecuniários a contar de 06.02.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.630, de 17.02.09 (Proc. 359/09).

EXONERA DEBORA BIANCA CAVICHIOLI, 4847.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.560, de 26.01.09 (Proc. 424/09).

EXONERA GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 4988.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.626, de 17.02.09 (Proc. 666/09).

EXONERA LUIZ ANTONIO FEIJO DUTRA, 2959.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.632, de 19.02.09 (Proc. 0798/09).

EXONERA MAURO ERISON DE MATOS MACHADO, 4992.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.634, de 20.02.09 (Proc. 0171/09).

MODIFICA o Ato n.º 16.609/09, de 10.02.09, que nomeou JOÃO CASIMIRO SIKORA, 0277.7, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA LIA DUTRA PRATES, matr. 2861.3, em férias, quanto ao período, que passa a ser: “de 16.02.09 a 25.02.09”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.631, de 18.02.09, (Proc. 0681/09).

MODIFICA, a contar de 01.02.09, o Ato n.º 3917, de 25.03.87, que reenquadrou quanto ao cargo e quanto ao código do cargo e o Ato n.º 3832, de 19.02.87, que nomeou EDILA MARISA DOS SANTOS ALFONSIN, 465.8, operador de comunicações, 2.1.2.2, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser: 5024.5, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.02.09, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.637, de 25.02.09, (Proc. 0397/87).

NOMEIA, em comissão, JAIR FARIAS, 4880.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substitui-

ção a DEBORA BIANCA CAVICHIOLI, matr. 4847.0, em férias, no período de 01.03.09 a 30.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.559, de 26.01.09 (Proc. 424/09).

NOMEIA, em comissão, JAIR FARIAS, 4880.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.561, de 26.01.09 (Proc. 424/09).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, matr. 4608.6, em férias, no período de 02.03.09 a 21.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.563, de 28.01.09 (Proc. 509/09).

NOMEIA, em comissão, GIOVANI LOPES, 5020.3, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.617, de 12.02.09 (Proc. 0037/09).

NOMEIA, em comissão, ADELINA SOARES COSTA, 5019.5, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.618, de 12.02.09 (Proc. 743/09).

NOMEIA, em comissão, MARCELO GULARTE DA SILVA, 5023.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.627, de 17.02.09 (Proc. 666/09).

NOMEIA, em comissão, ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA, 4745.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.629, de 17.02.09 (Proc. 784/09).

NOMEIA, em comissão, DANIELA LINCK SOUZA, 4589.8, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.633, de 19.02.09 (Proc. 0798/09).

NOMEIA, em comissão, REJANE NELIS DE SUAREZ, 2325.0, assessor comunitário I,

2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.638, de 26.02.09 (Proc. 945/09).

TORNA SEM EFEITO, o Ato n.º 16.605, de 09.02.09, que nomeou ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA, 4745.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.02.09, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.625, de 17.02.09 (Proc. 620/09).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AJV TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME, CNPJ 94306834/0001-73 e Inscrição Municipal 118538.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 01 a 150, com e sem uso, e o livro caixa da empresa referida, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3718 em 11.3.09, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 12 de março de 2009

AJV TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DONDE E BENVEGNU DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., CNPJ 10437488000172 e Inscrição Municipal 521.334.2.7, comunica o extravio de uma Nota Fiscal de Prestação de Serviços, número 3, sem uso, e o livro caixa da empresa referida, sendo registrada a ocorrência sob n.º PC 0903108593 em 10.3.09, na Delegacia de Polícia Online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 12 de março de 2009

DONDE E BENVEGNU DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DG SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ 91.272.526/0001-86 e Inscrição Municipal 205356.2-7, comunica o extravio do Livro Fiscal de Registro de ISSQN n.º 01, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012009007989 em 11.3.09, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

DG SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA.

EDITAIS



EDITAL 8/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 3 de abril do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 03 de abril de 2009

Recursos Voluntários

LINO BERNARDO DUTRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 005891 09 4 (001 054956 08 0, 001 057037 08 6)

RECORRENTE: CLUBE MAXIVIDA

SÉRGIO LEWIN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 007619 09 0 (001 000901 08 3, 001 042501 08 3)

RECORRENTE: BANCO PINE S/A

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/09
PROCESSO 001.000237.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DESKART SUL DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
ITEM: 38.

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 2, 21, 22, 28, 40, 49.

E. FIGUEIREDO COSTA & CIA LTDA. ITENS: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 50.

J.B. MARTINS. ITENS: 32, 43, 45, 46, 53.

MALUMA COML. & DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 1, 7, 11, 47.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 8, 15, 23, 44.

ITENS DESERTOS: 13, 48, 52.

ITENS FRACASSADOS: 14, 16, 17, 20, 26, 30, 31, 36, 51.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS 37/09
PROCESSO 001.004814.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será Revogada, para Correção do Edital.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 61/09

PROCESSO 001.004938.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇOS 134/08
PROCESSO 001.065518.08.0
AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de oito automóveis categoria II – de serviço com motorista.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público resultado de sorteio para desempate das empresas empatadas no valor de R\$ 2.278,92 na primeira parte da disputa de preços do Pregão em epígrafe.

A classificação final das empresas é a seguinte:

LOTE 1

EMPRESA

- 1 TRANSPORTES BMD
- 2 TRANSPORTES HONERO LTDA
- 3 SILVEIRA & FRAGA LTDA
- 4 LSLC TRANSPORTES
- 5 TRASPORTES JATE LTDA
- 6 SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME
- 7 FEIDEN TRANSPORTES LTDA

LOTE 03**EMPRESA**

- 1 LSLC TRANSPORTES
- 2 STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA
- 3 BUSINESS TRANSPORTES LTDA
- 4 FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME
- 5 FEIDEN TRANSPORTES LTDA
- 6 TRANSPORTES TECH LTDA
- 7 TRANSPORTES HONERO LTDA
- 08 SILVEIRA & FRAGA LTDA
- 09 TRASPORTES JATE LTDA

LOTE 4**EMPRESA**

- 1 SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME
- 2 TRANSPORTES TECH LTDA
- 3 LSLC TRANSPORTES
- 4 TRANSPORTES BMD
- 5 TRASPORTES JATE LTDA
- 6 SILVEIRA & FRAGA LTDA
- 7 FEIDEN TRANSPORTES LTDA
- 8 TRANSPORTES HONERO LTDA

LOTE 5**EMPRESA**

- 1 STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA
- 2 LSLC TRANSPORTES
- 3 FEIDEN TRANSPORTES LTDA
- 4 BUSINESS TRANSPORTES LTDA
- 5 TRASPORTES JATE LTDA
- 6 SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME
- 7 SILVEIRA & FRAGA LTDA
- 8 TRANSPORTES HONERO LTDA

LOTE 7**EMPRESA**

- 1 BUSINESS TRANSPORTES LTDA
- 2 FEIDEN TRANSPORTES LTDA
- 3 TRANSPORTES TECH LTDA

- 4 TRASPORTES JATE LTDA
- 5 LSLC TRANSPORTES
- 6 SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME
- 7 TRANSPORTES BMD
- 8 SILVEIRA & FRAGA LTDA

LOTE 8**EMPRESA**

- 1 MRJ TRANSPORTES LTDA ME
- 2 TRANSPORTES BMD
- 3 RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA
- 4 TRANSPORTES HONERO LTDA
- 5 LSLC TRANSPORTES
- 6 STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA
- 7 FEIDEN TRANSPORTES LTDA
- 8 TRASPORTES JATE LTDA
- 9 BUSINESS TRANSPORTES LTDA
- 10 SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME
- 11 SILVEIRA & FRAGA LTDA

A sessão pública para sorteio foi realizada no dia 19 de fevereiro de 2009, 14h30min, na sede da A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, sala 1107.

Comunicamos que, após conhecida a ordem de classificação proveniente dos sorteios, os licitantes foram classificados em sua devida ordem seqüencial.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 134/08

PROCESSO 001.065518.08.0

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO LOTES 3, 4 E 5

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de oito automóveis categoria II – de serviço com motorista.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público resultado de novo sorteio para desempate das empresas empatadas no valor de R\$ 2.278,92 na disputa de preços do Pregão em epígrafe.

A classificação final das empresas é a seguinte:

LOTE 3**EMPRESA**

- | | |
|--------------------------------|----|
| TRANSPORTES JATE LTDA | 1 |
| STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA | 2 |
| LSLC TRANSPORTES | 3 |
| SILVEIRA & FRAGA LTDA | 4 |
| TRANSPORTES TECH LTDA | 5 |
| BUSINESS TRANSPORTES LTDA | 6 |
| TRANSPORTES BMD | 7 |
| TRANSPORTES HONERO LTDA | 8 |
| FERREIRA TREANSPORTES LTDA ME | 9 |
| FEIDEN TRANSPORTES LTDA | 10 |

LOTE 4**EMPRESA**

- | | |
|---------------------------------|---|
| STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA | 1 |
| FEIDEN TRANSPORTES LTDA | 2 |
| TRANSPORTES HONERO LTDA | 3 |
| LSLC TRANSPORTES | 4 |
| SILVEIRA & FRAGA LTDA | 5 |
| TRANSPORTES JATE LTDA | 6 |
| SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME | 7 |
| TRANSPORTES BMD | 8 |
| TRANSPORTES TECH LTDA | 9 |

LOTE 5**EMPRESA**

- | | |
|---------------------------------|---|
| SILVEIRA & FRAGA LTDA | 1 |
| LSLC TRANSPORTES | 2 |
| TRANSPORTES HONERO LTDA | 3 |
| STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA | 4 |
| FEIDEN TRANSPORTES LTDA | 5 |
| TRANSPORTES BMD | 6 |
| TRANSPORTES JATE LTDA | 7 |
| BUSINESS TRANSPORTES LTDA | 8 |
| SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME | 9 |

A sessão pública para sorteio foi realizada no dia 11 de março de 2009, 10horas, na sede da A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1107.

Comunicamos que, após conhecida a ordem de classificação proveniente dos sorteios, os licitantes foram classificados em sua devida ordem seqüencial.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

DISPENSA 18/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0843	PLENOBRÁS DISTR. ELÉTRICA LTDA.	1.009,23
0854	EXCEL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.	5.598,50
0855	ABT COML. ELÉTRICA LTDA.	108,58

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenador da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 56/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 6/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada colméias e radiadores

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 11 de março de 2009 e findando em 10 de setembro de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 57/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 6/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Climer Soluções Automotivas Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada colméias e radiadores

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 11 de março de 2009 e findando em 10 de setembro de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 58/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 6/09

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Engemaq Componentes Para Tratores Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada colméias e radiadores

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 11 de março de 2009 e findando em 10 de setembro de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carrocerias de ônibus

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 12 de março de 2009 e findando em 11 de setembro de 2009.

CONTRATO 59/09

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

CONTRATO 60/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças para Veículos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00

CONTRATO 61/09

CONTRATADA: J.M.P Comércio de Peças e Acessórios Para Ônibus Ltda ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

CONTRATO 62/09

CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00

CONTRATO 63/09

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/09

OBJETO: Aquisição parcelada de tambores de freio.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de março de 2009, procederá, a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 8h45min do dia 26 de março de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26 de março de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 26 de março de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 18/09

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de março de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 8h45min do dia 26 de março de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26 de março de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: 13h30min do dia 26 de março de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



LISTA DE OFICINEIROS SELECIONADOS/2009

A DESCENTRALIZAÇÃO da Secretaria Municipal da Cultura divulga a lista dos oficinairos selecionados que irão trabalhar a partir de abril até outubro de 2009.

Participaram da seleção pessoas físicas ou jurídicas - no Caso da Inclusão cultural - nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária-rádio, jornal, fanzine, terceira idade, acessibilidade e inclusão cultural.

No próximo dia 23 de março, às 10h, na Sala P.F.Gastal, do Centro Cultural Usina do Gasômetro será realizada a reunião dos oficinairos selecionados com a Coordenação do Projeto.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Descentralização da Cultura pelo telefone 3289-8114 e 3289-8118 ou ainda pelo e-mail descentralização@smc.prefpoa.com.br

Leia a íntegra dos selecionados:

Artes Plásticas

Carine Betker
Edson Marcio Queiroz
Jorge Pinto
Heloisa da Silva Franco
Lia Letícia Ferreira Leite
Luisa Gabriela Santos
Naia Medianeira Messerlian La Bella

Capoeira

Adélia Kervalt Costa Atti
Ari Rodrigues Filho
Edson Cerqueira Frias
Emerson Tadeu da Silva Santos
Maíra Lopes de Araújo
Onílio Rodrigues da Silva Júnior
Roberto Costa de Ávila

Comunicação

Clarissa Azevedo da Silveira

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Letícia Guimarães Araújo
Renata Poliseni Miranda

Dança

Alexandre Rittmann
Aline Karpinski
Carlota Christina Macedo de Albuquerque
Daniela Giffoni Soares
Eva Schul
Letícia Paranhos
Marilice Bastos Guimarães
Roberta Savian da Rosa
Thais Regina Villanova Petzhold

Hip Hop

Edson Renato G. Ferraz
Fernando Walter Faleiro
Flávia Cristina Machado da Silveira
Lucas Stuczynski da Silva
Luiz Augusto Alencar

Inclusão Cultural

Associação Cultural Depósito de Teatro
Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher
Associação Povo da Rua
Sociedade Afro-Tchê
Sociedade Odomodê

Literatura

Andréa Terra Lima
Deivis Vânio Lopes
Diego Castilhos Petrarca
Marcelo Simões Nogueira
Telma Scherer

Música

Adriana Souza da Silveira
Álvaro Francisco (Chiquinho)
Dejeane Rodrigues Arruee
Grasiela Müller
Jorge Maximiliano Martins
Kleber Garcia Dorneles

Marcos Machado Chaves
Pedro Fernando Acosta da Rosa
Simone Conceição da Silva

Outros

Jorge Luiz Vieira Foques
Renata Nascimento

Teatro

Jaqueline Pinzon
Marcio Silveira dos Santos
Mariana Pinto Vieira Vellinho
Sandra Pimentel Loureiro

Fotografia

Abel Borba Pereira
Fernanda Rechenberg
Mariane Rotter
Paula de Oliveira Biazus

Video

Ronaldo de M. Ruduit
Virginia Costa Lima

LUTTI PEREIRA,
Coordenador de Descentralização.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação da pena de multa a SERGIO LEITES ETCHICHURY, no valor de R\$ 4.578,53, nos termos do artigo, inciso da Lei 8.666/93, por descumprimento do prazo de execução do projeto cultural "Projeto Teatro Brasileiro: Brasil Contemporâneo", contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 24.594, fl. 5, livro 369-D, no processo 001.012087.02.5.

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 17/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção predial. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Per-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

manente de Licitações julgou como fracassada a presente licitação, uma vez que todas as propostas foram desclassificadas.

Foram desclassificadas as seguintes empresas:

GRES Engenharia e Serviços Ltda.;

LBF Engenharia e Serviços Ltda.

Com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 08 dias úteis para a apresentação de novas propostas para o objeto em epígrafe, escoimadas das causas de desclassificação, exclusivamente pelas licitantes habilitadas.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos

interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 26 de março de 2009, às 10h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas apresentadas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51-3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA PROCESSO 003.080029.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080029.09.4, a compra de "válvula de retenção em bronze e união em aço carbono" pela empresa SUL AR E ÁGUA EQUIP. LTDA e "cotovelo 90 graus, em aço carbono e TE 90 graus, em aço carbono" pela empresa COMERCIAL GUIGO LTDA, para a Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 1.488,68, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

ÁLVARO SILVEIRA NETO, Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 2/09 PROCESSO 003.080299.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço para confecção de fotolitos e chapas.

LOTES 1 E 2 – CTPRESS BUREAU GRÁFICA RÁPIDA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de Março de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO - 2009 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo I

Programa	Fevereiro	Cota Acumulada até Fevereiro	Despesa Aprovada Fevereiro	Despesa Aprovada Acumulada Fevereiro	Despesa Liquidada Fevereiro	Despesa Liquidada Acumulada Fevereiro
0100-A Receita é Saúde	69.442.109	138.884.218	73.195.122	210.726.159	57.716.490	122.003.090
0101-Bem-Me-Quer	5.684.431	11.368.862	4.961.962	10.345.767	4.930.857	9.325.928
0102-Carinho não tem Idade	920.786	1.841.571	1.680.989	3.241.314	788.649	1.576.472
0103-Cidade Acessível	1.579.921	3.159.842	1.200.072	3.711.111	1.056.525	1.533.458
0104-Cidade Integrada	16.256.879	32.513.758	11.941.826	37.949.074	8.946.419	14.309.813
0105-Cresce Porto Alegre	1.456.423	2.912.845	1.426.043	4.414.476	1.123.558	2.429.725
0106-Desenvolvimento Municipal - PDM	1.006.546	2.013.092	1.107.667	1.137.757	0	0
0107-Gurizada Cidadã	936.622	1.873.245	465.860	1.540.722	496.126	831.654
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.870.942	3.741.884	11.130	1.723.338	94.099	94.099
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	40.044.977	80.089.954	29.587.734	130.891.200	33.125.539	65.346.347
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	26.457.972	52.915.945	12.566.399	162.129.536	20.455.703	47.087.209
0111-Porto Alegre da Mulher	12.800	25.600	0	0	0	0
0112-Porto da Inclusão	11.256.300	22.512.600	6.557.577	30.080.138	6.996.126	12.654.073
0113-Porto do Futuro	67.613	135.227	132.553	413.467	113.668	219.894
0114-Porto Verde	14.302.363	28.604.726	18.741.063	44.189.357	16.056.003	32.836.518
0115-Socio-Ambiental	7.095.710	14.191.421	5.491.037	12.968.311	512.131	512.131
0116-Viva o Centro	1.424.569	2.849.137	1.490.668	3.843.832	796.515	1.552.621
0117-Vizinhança Segura	1.609.154	3.218.308	1.711.119	3.701.164	1.375.235	2.868.732
0119-Gestão Total	50.553.637	101.107.273	52.068.393	105.019.865	39.023.825	75.037.325
0120-Governança Solidária Local	2.018.358	4.036.716	2.943.092	5.630.648	1.472.545	3.165.960
0121-Orçamento Participativo	116.179	232.359	205.606	825.962	5.817	10.463
9999-Reserva de Contingência	2.482.673	4.965.346	0	0	0	0
Total geral	256.596.963	513.193.926	227.485.913	774.483.199	195.085.832	393.395.511

Nota: Incluídos SUS, DMAE, e recursos vinculados, excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.20, da Lei nº 10.552, de 13 de outubro de 2008, bem como o art. 9º do decreto nº 16.201 de 28 de janeiro de 2009.

ILMO JOSÉ WILGES,
Coordenador-Geral do GPO.

Apresentado projeto do novo auditório Araújo Vianna

O projeto do novo auditório Araújo Vianna foi apresentado ontem. A obra dotará o espaço com novo telhado fixo, climatização, bar e poltronas de teatro para três mil espectadores. O palco será todo reestruturado, assim com os camarins, banheiros e demais dependências. A reforma custará R\$ 10 milhões e deve estar pronta em meados de 2010.

As informações sobre os custos e prazos da obra são do arquiteto Moacyr Moojen Marques (autor do projeto original do auditório - inaugurado em 1964 -, que é patrimônio histórico de Porto Alegre) e do empresário Carlos Konrath, da Opus Promoções, empresa vencedora da licitação pública para recuperar o espaço.

O Estudo de Viabilidade Urbanística, imprescindível para o início das obras, deve ser expedido pela prefeitura até 15 de abril. Segundo o secretário municipal de Cultura as dez secretarias envolvidas no processo já receberam a documentação e estão trabalhando simultaneamente para aprová-lo, sob a coordenação de uma equipe designada pelo prefeito.

Carlos Konrath afirmou que os preços praticados por espetáculos da Opus no auditório serão populares, embora não seja possível falar em valores uma vez que cada show depende do artista ou grupo em questão. No caso de artistas estrangeiros, o mercado é ainda mais variável. Konrath garantiu que os preços praticados em Porto Alegre serão significativamente mais acessíveis que os verificados em outras grandes capitais brasileiras.

Segundo a SMC a programação para o auditório vai qua-



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Teto de lona será substituído por cobertura fixa

lificar a realização de eventos de formação cultural como o Festival de Inverno, o Porto Alegre Em Cena e o 24Horas de Cultura, entre outros. A prefeitura terá 91 dias anuais de ocupação do espaço durante os dez anos em que a secretaria dividirá a administração com a Opus.

Calendário — A divisão do calendário entre a SMC e a Opus será equânime no que diz respeito à utilização de finais de semana e feriados durante os próximos dez anos de gestão compartilhada. A secretaria ficará com 91 dias (25%) e a Opus com 274 dias (75%). As melhorias no auditório também incluem reforma nas instalações da Coordenação de Música, da Banda Municipal, do estúdio e da Sala Radamés Gnattali (que passará a ser de multiuso), que continuarão no local e 100% controladas pela secretaria.

em 4 de agosto de 2006.

— Projeto 2007: A obrigatoriedade de vedação acústica implicou também na necessidade de climatização do auditório nos meses de calor intenso, elevando o custo da reforma a um patamar de R\$ 7 milhões. Esse novo valor necessário para reformar o Araújo Vianna (em valores de 2007) era três vezes maior do que o orçamento anual total da SMC para manutenção de seus prédios e instalações. O projeto atual, com mais melhorias, deverá custar R\$ 10 milhões.

— Licitação: Diante da impossibilidade financeira de arcar com estes custos, e atenta ao fato de que entre 1996 e a presente interdição a média de eventos realizados no auditório foi pouco inferior a trinta dias por ano, a Secretaria Municipal da Cultura publicou no dia 20 de fevereiro de 2007 um edital de licitação convidando empresas privadas a executarem a obra. A empresa portoalegrense Opus Promoções foi declarada vencedora em 15 de maio de 2007.

Os antecedentes da reforma

— Interdição: a lona que cobria o Araújo Vianna, segundo laudo técnico da Smov, perdeu sua validade ainda em julho de 2002. O risco era de, em caso de chuvas mais persistentes, a pressão sobre a lona rompesse os cabos, que teriam um efeito de chicote sobre o público. No início de 2005 o auditório foi interditado pela prefeitura.

— Projeto 2005: trata-se de uma construção tombada (em 1997) pelo patrimônio público, o que impede legalmente a contratação de quaisquer outros profissionais que não seus autores. Em 2005 foi novamente encomendado um projeto de recuperação do auditório aos arquitetos Fayet e Moojen.

Quando este projeto estava para ser encaminhado, o processo foi suspenso em razão de uma ação civil movida pela comunidade do bairro Bom Fim no Ministério Público no sentido de obrigar a completa vedação acústica do auditório. A ação foi declarada procedente

Farra de Teatro 2009 está com inscrições abertas

Pessoas que queiram expressar-se através do teatro, atores, bailarinos e estudantes de teatro, maiores de 16 anos, podem se inscrever para a Farra de Teatro 2009, que irá acontecer em 29 de março (domingo), das 10h30 às 15h, no pátio da Usina do Gasômetro. A Farra é uma atração rara em que cerca de 70 artistas interagem com a direção de Roberto Oliveira. A ficha de inscrição e os detalhes no site www.depositodeteatro.com.br.

A Farra de Teatro foi inspirada na Farra dos Atores criada pelo diretor carioca Márcio Vianna, já falecido, e foi apresentada em 1995, dentro da programação do Porto Alegre Em Cena. Na ocasião, perto de 40 atores porto-alegrenses participaram do acontecimento.

A atividade propõe uma maratona teatral que se inicia direto nos ensaios de um espetáculo de teatro – onde se cria e ensaia cenas previamente preparadas – que culmina numa apresentação de mais de quatro horas de duração, onde um elenco numeroso estabelece um gigantesco acontecimento teatral. As cenas são representadas numa ordem determinada exclusivamente pelo diretor e comandada por códigos musicais.

Na Farra de Teatro alternam-se as grandes cenas de conjunto, nas quais todo o elenco participa, com cenas íntimas estabelecidas por um ator que entra em contato direto com uma pessoa que ele escolhe na massa que forma a plateia.

Luciano Ianes – Banco de Imagens – PMPA



A atividade propõe uma maratona teatral que se inicia direto nos ensaios de um espetáculo de teatro

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara instala Fórum de Entidades

A Câmara Municipal de Porto Alegre instalou o Fórum de Entidades que acompanhará a tramitação do projeto do Executivo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) e empossou seu presidente e secretário. Os demais integrantes ainda serão definidos pelas bancadas ao longo da semana.

Podem compor o Fórum de Entidades representações da sociedade civil organizada como sindicatos, federações, institutos, conselhos, associações comunitárias e movimentos sociais. A primeira reunião de trabalho acontece na próxima quarta-feira (18/3), às 19h no Plenário Otávio Rocha.

Rejeitado veto parcial à Arena do Grêmio

O veto parcial do Executivo municipal ao projeto de lei complementar do Executivo que prevê a construção da Arena do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, no Bairro Humaitá, foi derrubado na sessão da Câmara Municipal da Capital. Os vereadores apresentaram duas abstenções, 20 votos contrários e 13 favoráveis ao veto parcial, que suprime o artigo 9 do projeto.

Conforme o Executivo, o artigo 9 permitiria que grandes empreendimentos já existentes (como shoppings centers, universidades, hospitais e estádios), localizados em “zonas de grande conturbação”, ampliassem suas superfícies sob a alegação de Projeto Especial de Impacto Urbano de Primeiro Nível. “Tais empreendimentos poderiam realizar ampliações significativas levando em conta somente índices construtivos aprovados em leis anteriores e mais permissivas”. Na justificativa do veto, é recomendado que a matéria de que trata o artigo seja inserida nos debates do Plano Diretor.

Antes de passar pelo Plenário Otávio Rocha, o veto foi aprovado nas comissões de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), de Urbanização, Transporte e Habitação (Cuthab), de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) e de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece). A rejeição ocorreu nas comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh).

Aprovado parecer favorável ao projeto Pontal do Estaleiro

Parecer favorável sobre projeto do Executivo que trata do Pontal do Estaleiro foi examinado e aprovado pela maioria das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Alegre, em reunião conjunta realizada durante sessão ordinária no Plenário Otávio Rocha. O parecer lembra que o projeto propõe a permissão de uso residencial, além do comercial, já permitida por lei, e destaca que projetos de edificações e atividades naquela região deverão ser objeto de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU. Esse estudo, conforme o parecer, deverá ter análise, avaliação e aprovação de EIA/RIMA.

De acordo com o parecer, o art. 4º do projeto determina que, se acatada pelo Plenário, a lei fica condicionada à aprovação, por maioria simples, em referendo a ser convocado pelo Poder Público e homologado pela Justiça Eleitoral. Para o vereador relator do parecer, caberá às lideranças das bancadas fixar um prazo para a realização dessa consulta popular, por constituir um sistema que poderá se mostrar de difícil execução.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara